

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

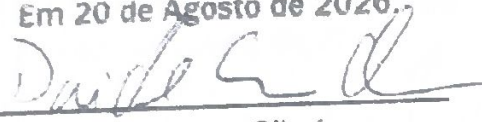
M. Nova/CE., em 20 de Agosto de 2026.


PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 315/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 20 de Agosto de 2026.

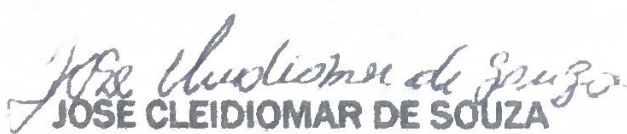

Davi de Sousa Oliveira
2º Secretário da CMMN

REQUEREM da Exma. Sra. Prefeita Municipal e da SEINFRA, que providenciem, com a maior brevidade possível, o recolhimento de uma motoniveladora que se encontra abandonada, em estado de depreciação, na Comunidade de Melões, neste município, na forma que indica.

A medida se faz necessária para evitar a deterioração ainda maior do equipamento, bem como possibilitar sua avaliação, manutenção e, se possível, posterior recuperação e aproveitamento pela Administração Municipal, evitando prejuízos ao patrimônio público.

Diante disso, o(a) Vereador(a) infra-assinado(a), no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Exma. Sra. Naiara Carneiro Castro - Prefeita Municipal e a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possam viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 20.08.2026.


JOSE CLEIDIOMAR DE SOUZA
(Neném do Dourado)
- Vereador/Requerente -


RAQUEL MENEZES GIRÃO
(Raquel Girão)
- Vereadora/Subscritora -